

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 171 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para realizar serviços de desenvolvimento de atualização de versões, correções, adaptações, evoluções e outras customizações de funcionalidades relativas aos *softwares* livres utilizados pela Biblioteca do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para realizar serviços de desenvolvimento de atualização de versões, correções, adaptações, evoluções e outras customizações de funcionalidades relativas aos *softwares* livres utilizados pela Biblioteca do STJ, conforme descrito no Processo STJ n. 031396/2021.

Integrante administrativo

- I – Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

Integrante requisitante

- I – José Ronaldo Vieira, matrícula S049772 (titular);
- II – Murilo Santana de Souza, matrícula S060245 (suplente);

Integrantes técnicos

- I – Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408 (titular);
- II – Ângelo Bruno Pereira dos Santos, matrícula S072537 (titular);
- III – Anderson Rocha Guerbe Ogibowski, matrícula S055802 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 831 de 21 de dezembro de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 23/03/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2877978** e o código CRC **9BBB5824**.